



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS / ORÇAMENTAÇÃO

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA CENTRAL DO CAMPUS UFMA - SÃO LUÍS-MA

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

| | <u>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</u> | <u>GERAL</u> | <u>DIFERENCIADO</u> |
|--|--|--------------|---------------------|
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC): Rateio do custo do Escritório Central da Empresa com pagamentos de: viagens, salário de pessoal, gerentes, consultores, materiais de consumo, equipamentos de escritório, serviços terceirizados, etc.; proporcional à obra | 3,00 | 2,00 |
| 2.0 | DESPESAS FINANCEIRAS (CF): Valor necessário para corrigir o capital empregado na execução da obra, considerado no intervalo do início dos serviços até o efetivo recebimento de cada fatura, tomando como base o CDB | 1,00 | 1,00 |
| 3.0 | SEGUROS (S): Valor necessário para cobrir danos acidentais, súbitos ou imprevisíveis. Pode ser à própria obra ou a terceiros | 0,80 | 0,25 |
| 4.0 | RISCO E/OU IMPREVISTOS (RI): Situações previsíveis de produção e da economia (juros de mercado, atrasos de pagamento da contratante, baixa produtividade, etc.) | 0,97 | 0,25 |
| 5.0 | TRIBUTOS SOBRE A RECEITA (TR) | 10,15 | 10,15 |
| 5.1 | PIS | 0,65 | 0,65 |
| 5.2 | COFINS | 3,00 | 3,00 |
| 5.3 | ISS | 2,00 | 2,00 |
| 5.4 | INSS | 4,50 | 4,50 |
| 6.0 | LUCRO (L): Parcela destinada a remuneração do custo de oportunidade do capital aplicado, capacidade administrativa, gerencial e tecnológica | 6,16 | 4,00 |
| BDI=([(1+A)x(1+B)x(1+C)/(1-D)]-1)X100 | | 25,03 | 19,83 |
| A=(AC+S+RI)/100 | | 0,05 | 0,03 |
| B=CF/100 | | 0,01 | 0,01 |
| C=L/100 | | 0,06 | 0,04 |
| D=TR/100 | | 0,10 | 0,10 |

Jorge Alberto Souza Rocha

Engº Civil 1115764187